



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 13 de julho de 2020.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 507/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 15/2020

Autoria: Roberto Martins

Co-Autor(es):

Cleber Felix, Mazinho dos Anjos, Davi Esmael ,

Ementa: Proíbe a utilização de ponto eletrônico para os servidores públicos lotados nas unidades de ensino da rede pública do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão.

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Próxima Fase: Comissões

Vinícius Simões
Vereador

